

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsr@hotmail.com Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI N°. 090/2009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE DE <u>CONJUNTO HABITACIONAL</u> <u>"FRANCISCO INÁCIO DA SILVA"</u> E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Logradouro Público de nossa cidade de *CONJUNTO HABITACIONAL "FRANCISCO INÁCIO DA SILVA"*.
- Art. 2°. O referido Conjunto Habitacional está localizado ao lado direito da BR 104, saída para a cidade de Remígio/PB.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVALDO COSTA GOMES

Prefeito Municipal